



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1281 de 07 de dezembro de 2020.

A PANDEMIA NÃO ACABOU

Precisamos manter os cuidados

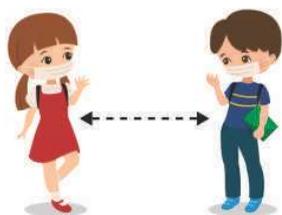


LAVE AS MÃOS COM
ÁGUA E SABÃO
OU USE ÁLCOOL 70%

PERMANEÇA EM CASA E QUANDO
FOR NECESSÁRIO SAIR USE
MÁSCARA E EVITE O
CONTATO FÍSICO



NÃO COMPARTILHE OBJETOS
PESSOAIS E HIGIENIZE
OBJETOS TOCADOS
COM FREQUÊNCIA



MANTENHA DISTÂNCIA
E EVITE AGLOMERAÇÃO



SE TIVER FEBRE, TOSSE OU
DIFICULDADE EM RESPIRAR
PROCURE A ASSISTÊNCIA
MÉDICA E SIGA AS
RECOMENDAÇÕES





PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: pgm.valenca@gmail.com
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinet Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138
-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vítor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 82,26

de acordo com o Decreto 178 de
30/12/2019 publicado no Boletim
Oficial edição 1.149 de 30/12/2018.

UFIR - R\$ 3,5550

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 101 de 20/12/2019 publicada no
D.O.E. de 23/12/2018, pág. 08.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Sylvio dos Santos Carvalho
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira
E-mail: sasel_2009@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -
Centro

ESPORTE E LAZER

Juliane Maria Souza da Silva
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Thiago Ferreira da Silva
E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
- Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

*Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br*



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP

Processos julgados dia 23/11/2020

Processo Deferidos:

16144/2020;
16145/2020

Ricardo José Nogueira Pereira
Coordenadoria de Trânsito

EDITAL DE CITAÇÃO

SINDICÂNCIA nº 8436/20 e PAD 14321/20

Fica V. S^a. **NOTIFICADA** a comparecer, portando documento oficial de identidade com foto, à sala da Secretaria Municipal de Administração, à R. Dr. Figueiredo, 320, 2º piso, Centro, Valença, RJ, às 15h00min do dia 18 de janeiro de 2021, para prestar esclarecimentos no **Processo Administrativo de Sindicância em epígrafe, que tem o objetivo de averiguar a indicação de possível acúmulo ilegal de cargos públicos.**

Sendo hipótese de acumulação lícita, o que deverá ser provado com a apresentação da legislação aplicável aos cargos, faz-se indispensável a demonstração da compatibilidade de horário com a apresentação dos controles de horário desde maio/19.

COMUNICAMOS, AINDA, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, através da Portaria PMV nº 495, de 01/10/20, publicada no Boletim Oficial de Valença, edição nº 1258, de 05/10/20, p. 06, para apurar o possível descumprimento, por V. S.^a, da obrigação estatutária disposta no art. 236, I, da LC 28/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença, que se comprovada, poderá acarretar a penalidade prevista no mesmo ordenamento, art. 249, I.

“Art. 249 - Será aplicada a pena de demissão nos casos de:

I – Abandono de cargo;”

V.S^a. será ouvida na mesma oportunidade e o não comparecimento poderá acarretar a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar à revelia, nos termos da LC 28/99.

Fica notificada, ainda, que após seu depoimento terá o prazo de 5 (cinco) dias para indicação de até 03 (três) testemunhas de defesa, nestes autos, nos termos do art. 276, da LC 28/99; e, após 48 (quarenta e oito) horas do encerramento da instrução, poderá ter vista dos autos para apresentação de defesa, que poderá ser elaborada por procurador ou pelo próprio servidor, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme previsão do art. 285 da LC 28/99.

Renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Valença - RJ, 03 de dezembro de 2020.

Diogo da Silva Avila

Presidente da CPP – Portaria PMV Nº 439/20

Mat.: 104.299

VAI VALER A PENA

CUIDE-SE HOJE PARA ABRAÇAR AMANHÃ



FIQUE EM CASA. SE PRECISAR
SAIR, USE A MÁSCARA.



PREFEITURA MUNICIPAL
VALENÇA